

ECTS

2.º semestre:

Direito Político .....	5
Teoria Política .....	5
História das Relações Internacionais .....	5
Introdução à Análise de Dados .....	5
Línguas II .....	5
Opção II .....	5

Opções:

As cadeiras de opção serão, pelo menos, todas as professadas em outras licenciaturas de dignidade equivalente.

Os alunos que, em teste prévio, não tenham atingido o nível de aptidão linguística em Inglês considerado indispensável para a licenciatura deverão utilizar as Opções I e II para aperfeiçoamento da língua em causa.

30 de Junho de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.**Despacho n.º 16 907/2006**

Ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo senado da Universidade Técnica de Lisboa, em reunião realizada em 16 de Março de 2006, e sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas desta Universidade, aprovo a proposta de alteração do 1.º ano do plano de estudos da licenciatura em Comunicação Social (aviso n.º 14 101/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 30 de Setembro de 2000):

**Plano de estudos da licenciatura em Comunicação Social****1.º ano**

ECTS

1.º semestre:

Sociologia Geral I .....	5
História dos Media .....	5
Economia .....	5
Princípios Gerais de Direito .....	5
Introdução à Análise de Dados .....	5
Opção I .....	5

2.º semestre:

Sociologia Geral II .....	5
Teorias da Comunicação Social .....	5
Semiologia .....	5
Análise de Dados Univariados e Multivariados .....	5
Economia e Estratégia da Empresa .....	5
Opção II .....	5

Opções — as cadeiras de opção serão, pelo menos, todas as professadas em outras licenciaturas de dignidade equivalente.

Os alunos que, em teste prévio, não tenham atingido o nível de aptidão linguística em Inglês considerado indispensável para a licenciatura, deverão utilizar as Opções I e II para aperfeiçoamento da língua em causa.

30 de Junho de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.**INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA****Regulamento n.º 148/2006**

**Regime de transição dos cursos de bacharelato e licenciatura ministrados na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações do Instituto Politécnico da Guarda para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha.**

Nos termos do disposto no artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, ouvidos os docentes e os alunos através dos órgãos de gestão científica e pedagógica da Escola Superior de Turismo e Telecomunicações (ESTT) do Instituto Politécnico da Guarda (IPG), foram aprovadas as regras de transição entre a organização de estudos dos cursos superiores ministrados na ESTT em vigor à data do início de vigência do Decreto-Lei n.º 74/2006 e a nova organização decorrente do processo de adequação por este regulada:

Artigo 1.º

**Coexistência de ciclos de estudo**

A coexistência entre a nova organização de estudos e a anterior não pode exceder um ano lectivo.

Artigo 2.º

**Transição dos alunos matriculados no 1.º ciclo no ano lectivo anterior**

1 — Transitam para a nova organização de estudos os alunos que, no ano lectivo anterior, se encontravam matriculados nos 1.º e 2.º anos, sendo creditada a formação obtida na anterior organização curricular.

2 — Aos alunos que, no plano de estudos anterior, se encontravam matriculados no 3.º ano e não hajam concluído o grau de bacharel optarão por:

a) Manter-se no actual plano curricular, podendo frequentar as actividades lectivas de disciplinas equivalentes no actual plano curricular, sendo-lhes assegurado apoio e tutoria pessoal nos casos de unidades curriculares não existentes na nova organização curricular;

b) Inscrever-se na nova organização curricular, aplicando-se os princípios enunciados no n.º 1.

Artigo 3.º

**Transição dos alunos que concluíram o bacharelato no ano anterior e ou se encontrem matriculados no 2.º ciclo da licenciatura bietápica**

1 — Os alunos que tenham concluído o bacharelato no ano anterior ao da entrada em vigor da adequação poderão inscrever-se na nova organização curricular, sendo-lhes creditada a respectiva formação.

2 — Aos alunos inscritos no 1.º ano do 2.º ciclo da licenciatura bietápica aplicar-se-ão os princípios enunciados no artigo 2.º

Artigo 4.º

**Creditação da formação obtida**

Compete ao conselho científico da escola, ouvido o respectivo conselho pedagógico, proceder à creditação na nova organização de estudos da formação obtida na anterior organização e fixar o número de créditos e as unidades curriculares que deverão realizar os alunos que hajam transitado de organização de estudos nos termos do presente regulamento.

Artigo 5.º

**Regras de transição de ano**

O aluno transitará de ano se, pela actual ou pela nova organização de estudos, satisfizer as condições de passagem de ano do actual ou do novo regulamento escolar.

Artigo 6.º

**Cessão da atribuição dos graus actuais**

A atribuição do grau de licenciado ou bacharel pelo modelo de organização actual cessará definitivamente no final do ano lectivo 2009-2010, data a partir da qual todos os alunos serão reintegrados obrigatoriamente na nova organização curricular.

Artigo 7.º

**Disposições finais**

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos por despacho do director da Escola, depois de ouvidos os órgãos científico e ou pedagógico.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA****Despacho (extracto) n.º 16 908/2006**

Por despacho de 19 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, e no uso de poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, conjugado com n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi autorizada a nomeação, em regime de substituição e por urgente conveniência de serviço, do licenciado Bernardo Miguel Ribeiro dos Anjos Costa, para o cargo de secretário, Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche, equiparado a director de serviços, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 129/97, de 24 de Maio, com início a 19 de Julho de 2006.

19 de Julho de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

**Nota curricular**

Dados biográficos:

Nome — Bernardo Miguel Ribeiro dos Anjos Costa.  
Data de nascimento — 11 de Setembro de 1970.  
Natural da freguesia da Ajuda, concelho de Peniche.

## Habilitações literárias:

Licenciatura em Direito.

Frequência de curso de pós-graduação em Direito da Educação.

## Formação profissional:

Regime jurídico das despesas públicas em aquisição de bens e serviços;

Elaboração de planos e relatórios de actividades;

Novo contencioso administrativo;

Avaliação do desempenho individual;

Direito administrativo;

Protocolo avançado;

Implementação de sistemas de qualidade em serviços públicos.

## Experiência profissional:

Estágio de advocacia entre 1997 e 1999 na comarca de Peniche; Exerceu funções de assessoria jurídica e de recursos humanos em empresa privada sediada em Peniche entre Maio e Dezembro de 1999;

Desempenhou funções na Escola Superior de Tecnologia do Mar como técnico de 2.ª classe na área de recursos humanos entre 10 de Janeiro e 30 de Maio de 2000;

Ingressa na carreira técnica superior na sequência do provimento em concurso externo em 1 de Junho de 2000;

Desempenha funções de assessoria jurídica na Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria desde 2001;

Promovido a técnico superior de 1.ª classe em 2004, precedendo concurso, vem exercendo funções que envolvem a prestação de apoio no âmbito jurídico ao conselho directivo e outros órgãos de gestão da Escola Superior de Tecnologia do Mar, nomeadamente em assuntos relacionados com recursos humanos, serviços académicos, procedimentos administrativos, processos eleitorais. Integrou como vogal diversos júris de recrutamento de pessoal.

## Participação em órgãos de gestão:

Membro do conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia do Mar desde 2003 na qualidade de representante do pessoal não docente;

Secretário da assembleia de representantes da mesma Escola desde 2003;

Membro do conselho administrativo da Escola Superior de Tecnologia do Mar desde Dezembro de 2004.

**Despacho (extracto) n.º 16 909/2006**

Por despacho de 4 de Agosto de 2006 do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Leiria, proferido por delegação, foi autorizada equiparação a bolsheiro fora do País no período de 1 de Setembro de 2006 até 31 de Julho de 2007 a Américo do Patrocínio Rodrigues, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria.

4 de Agosto de 2006. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 16 910/2006**

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a contratação e renovação de contratos de pessoal recrutado ao abrigo do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria:

De 3 de Março de 2006:

Catarina Caldas de Figueiredo Mendes Mourão, equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 6 horas, 50%, válido de 1 de Março até 30 de Setembro de 2006;

Célia de Melo Bragança, equiparada a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral, válido de 1 de Março de 2006 até 29 de Fevereiro de 2008;

Francisco António da Silva Barreto Fernandes, assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, válido de 3 de Março de 2006 até 28 de Fevereiro de 2007;

Margarida Maria Moz Fernandes de Sá, equiparada a assistente (1.º triénio), em regime de tempo parcial, 3 horas, 20%, válido de 20 de Fevereiro até 30 de Setembro de 2006;

Paulo Jorge Tuna Pereira, encarregado de trabalhos, válido de 8 de Março de 2006 até 7 de Março de 2008;

Paulo Miguel Andrade da Cruz Martins, equiparada a assistente (1.º triénio), em regime de tempo parcial, 8 horas, 60%, válido de 20 de Fevereiro até 30 de Setembro de 2006;

Sérgio Paulo Valentim Ferreira, equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral, válido de 3 de Março de 2006 até 28 de Fevereiro de 2007.

De 31 de Março de 2006:

Diogo de França Neto Dória, equiparado a professor-adjunto em regime de tempo integral, válido de 3 de Março até 31 de Julho de 2006.

De 13 de Junho de 2006:

Catarina Maria Lusitano Leal da Câmara Vasconcelos Rodrigues, equiparada a assistente (2.º triénio) em regime de tempo integral, válido até 4 de Novembro de 2007.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Agosto de 2006. — O Presidente, em exercício, *João Paulo dos Santos Marques*.

**Despacho (extracto) n.º 16 911/2006**

Por despacho de 1 de Agosto de 2006 do presidente, em exercício, do Instituto Politécnico de Leiria, no uso de competência estatutária, foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a contratação e renovação de contratos do seguinte pessoal recrutado ao abrigo do Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico para a Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria:

Ana Cristina Pascoalinho Carrasco, equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo integral, válido de 1 de Outubro de 2006 até 30 de Setembro de 2007.

Ana Cristina Pereira Sacramento, equiparada a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral, válido de 1 de Outubro de 2006 até 30 de Setembro de 2008.

Ana Margarida Fernandes Aires Abreu, equiparada a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral, válido de 1 de Setembro de 2006 até 31 de Agosto de 2007.

Ana Mónica Corrêa Mendes, equiparada a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral, válido de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

Ana Patrícia Coutinho de Almeida, equiparada a assistente (1.º triénio), em regime de tempo parcial, seis horas, 50%, válido de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2008.

Andreas Stefan Barczyk, equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral, válido de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2008.

António Jacinto Concorde Contador, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, válido de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2008.

António Manuel Sucena Silveira Gomes, equiparado a assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, válido de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2008.

António Miguel Barreto Vasconcelos, equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral, válido de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2007.

Bárbara Neves Alves, equiparada a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral, válido de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2008.

Carla Maria d'Abreu Lobo Ferreira, equiparada a assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, válido de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2008.

Carlos Augusto Ribeiro da Conceição, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, válido de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2008.

Catarina Caldas Figueiredo Mendes Mourão, equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, seis horas, 50%, válido de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2008.

Célia Maria Conceição Salmim Rafael, assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, válido de 4 de Outubro de 2006 a 3 de Outubro de 2007.

Celso da Cruz Martins, equiparado a assistente (1.º triénio), em regime de tempo integral, válido de 1 de Outubro de 2006 a 12 de Fevereiro de 2007.

Cristiana Isabel Pena dos Santos, equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, oito horas, 60%, válido de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2008.

Diogo de França Neto Dória, equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, seis horas, 50%, válido de 1 de Setembro de 2006 a 31 de Agosto de 2007.

Elga Patrícia Maximiano Ferreira, equiparada a assistente (2.º triénio), em regime de tempo integral, válido de 1 de Outubro de 2006 a 30 de Setembro de 2008.